



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 16-2024-L

DATA: 02 de agosto de 2024

PARECER FINAL 29/2024
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

13 de agosto de 2024

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação, em cumprimento aos preceitos legais, passam a analisar o Projeto de Lei nº 29/2024, do Legislativo Municipal.

INSTITUI O FESTIVAL GASTRONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, A SER COMEMORADO ANUALMENTE, NA SEGUNDA QUINZENA DO MÊS DE AGOSTO.

A Mensagem e Exposição de Motivos assinada pelos Vereadores Claudinho, Suko, Sauer, Adriano Backes, Gordinho do Suko, Pedro Rauber e Rafael Heinrich revela que o presente Projeto de Lei trata sobre a instituição do Festival Gastronômico, no âmbito de Marechal Cândido Rondon, a ser comemorado, anualmente, na segunda quinzena do mês de agosto.

Esta proposta utiliza como base os trabalhos os realizados pelo Núcleo de Gastronomia de Marechal Cândido Rondon, com as empresas ligadas ao setor gastronômico do nosso município, apoiadas pela Associação Comercial e Empresarial de Marechal Cândido Rondon – ACIMACAR e pela Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, onde durante o período do festival, cada estabelecimento prepara um prato especial em um dos dias do festival a um preço acessível, com o intuito de apresentar e fomentar a variedade gastronômica do nosso município.

A primeira edição do Festival ocorreu no ano passado (2023) durante os dias 15 e 28 de agosto, e a próxima edição será realizada entre os dias 17 à 31 de agosto de 2024.

De acordo com relatórios apresentados pela coordenadora do Núcleo de Gastronomia, Jussara Zancheta da Silva, o evento, que teve duração de catorze dias, movimentou mais de R\$ 85 mil dentro das empresas participantes.

Ao todo, 20 empresas fizeram parte do primeiro festival, que colocaram à disposição dos clientes produtos especiais com preço máximo de R\$ 29,90.

Sendo assim, e após analisar os aspectos legal, gramatical e lógico, os Vereadores desta Comissão Permanente manifesta-se, por UNANIMIDADE DE VOTOS, **FAVORÁVEIS** ao referido Projeto de Lei. É O PARECER. Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de agosto de 2024.



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

CRISTIANO LUIS METZNER "O SUKO"
Presidente

CLAUDIO KOHLER (CLAUDINHO)
Relator

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS "JUCA"
Membro